



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 169814/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

INTERESSADO: OSMAR RICKLI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 795/12 - S2C

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 165/2012, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº14), proferido no processo acima citado, foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 401, do dia 14/05/2012, e transitou em julgado em 31/05/2012.

S2C, em 31 de maio de 2012.

KATHLEEN ZENEDIN TIZZOT – Técnico de Controle – matrícula nº 50.420-3